



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 62/2025

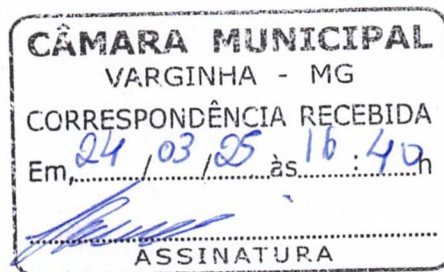
Varginha, 21 de março de 2025.


**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 25/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº25/2025 de autoria do nobre vereador Rogério Bernardes Bueno, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Habitação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Junior  
Secretária Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SEHAD**

**Ofício:** 116/2025

**De:** Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**Para:** Secretaria Municipal de Governo

Carlos Honorio Ottoni Júnior

**Assunto:** Resposta do Requerimento 25/2025

Vereador Rogério Bernardes Bueno

**Data:** 18/03/2025

Senhor Vereador,

1) O transporte porta a porta para pessoas com deficiência severa está conseguindo dar o atendimento necessário? Quantos veículos são disponibilizados diariamente e quantas pessoas tem sido atendidas por dia?

R: Temos buscado soluções efetivas priorizando o efetivo atendimento de todas as demandas. São 3 (três) veículos no primeiro turno, e 5 (cinco) veículos no segundo turno. São 40 atendimentos em média por dia.

2) Como é feito o cadastro e o agendamento para uso do serviço?

R: O cadastro é realizado na Supervisão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana através de documentação específica e relatório médico, entregues pelo "solicitante". O agendamento dos atendimentos fixos (escola e serviços de saúde)

já são programados previamente para todo o período de uso. Já os atendimentos “esporádicos” são recebidos por demanda e agendados previamente próximo a data de utilização.

3) O serviço de transporte porta a porta opera em quais dias e horários? Existe alguma limitação à frequência por usuário?

R: O TPPA opera em dias úteis das 06:00 Às 18:00, e em regime especial das 18:00 às 23:00 (para atender estudantes do período noturno). Importante destacar que de forma programada o transporte porta a porta também atende em fins de semana sempre quando há demanda por eventos do município relacionadas aos seus usuários. Não existem limitações para atender usuários de atendimentos fixos. No caso de solicitações “esporádicas”, o solicitante cadastrado terá direito até 02 atendimentos por mês, conforme prevê o Decreto Municipal nº 7.154/2014.

4) O serviço conta com motoristas e profissionais capacitados para atender adequadamente os usuários com deficiência? Há treinamentos para a equipe?

R: Os profissionais que atuam no TPPA possuem experiência nesses atendimentos. Já temos o primeiro treinamento deste ano agendado com o SENAR.



5) Existe previsão para a aquisição de novos veículos adaptados, ampliação da frota atual ou transferência do serviço para a iniciativa privada? Se sim, qual o cronograma previsto?

R: Sim, já foram adquiridas 2 (duas) vans zero km adaptadas que serão entregues ao Município no mês de março/2025. O Secretário da pasta, juntamente com o encarregado do serviço estiveram em Contagem para colher subsídios para uma eventual terceirização do programa.

6) Como a população pode acompanhar e sugerir melhorias para o serviço? Há algum canal específico para reclamações e sugestões?

R: Sim existe um canal permanente para informações, reclamações e sugestões que é através do telefone e também WhatsApp (35) 3222-8211, e ainda pelo e-mail [mobilidadevarginha@gmail.com](mailto:mobilidadevarginha@gmail.com)

Sem mais,

  
José Manoel Magalhães Ferreira

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social